

PORTARIA-TJ - 14432023
Código de validação: E80F627A87

*A DOUTORA MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA,
Juíza de Direito Titular da Comarca de Guimarães,
respondendo pela Comarca de Carutapera, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais.*

Considerando o Ofício OFC-GCGJ - 23072022, em que informa o serviço de dedetização a ser realizado, mediante cronograma;

RESOLVE

Art. 1.º **SUSPENDER** o atendimento presencial aos profissionais jurídicos e demais jurisdicionados, do Fórum de Justiça da Comarca de Carutapera-MA, **no dia 30 de março de 2023, a partir das 11:00 h**, o qual será realizado de forma remota, através do e-mail institucional vara1_car@tjma.jus.br.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca com a devida Comunicação a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro.

Afixe-se uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Carutapera (MA), 28 de março 2023.

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Respondendo pela Comarca de Carutapera





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Diretora do Fórum da Comarca de Guimarães - Inicial
Vara Única de Guimarães
Matrícula 191874

Documento assinado. GUIMARÃES, 28/03/2023 13:45 (MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA)



PORTARIA-TJ - 14432023 / Código: E80F627A87
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente